



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2020, ASSINADO ENTRE O IPREAF - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT E A EMPRESA I. F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO DE PREVID. DO SERV. MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF**, sito a Avenida Ariosto Da Riva, nº 3.117 - Centro, Alta Floresta, MT, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 03.544.865/0001-07, representado neste ato por seu Diretor Executivo, Sr. **VALMIR GUEDES PEREIRA**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 429.981.581-53 e do RG nº 665118 SSP/MT, residente e domiciliado no Município de Alta Floresta/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **I. F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.541.510/0001-20**, com sede social à Av José Monteiro de Figueiredo, 212, Ed. Goiabeiras Exec. Center, 4º Andar, Sala 401, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP 78.043-300 neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. **IGOR FRANÇA GARCIA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº **013.475.576-60**, denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de contrato nos termos da Dispensa de Licitação nº 007/2020, **mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.**

As Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação civil vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato pelo prazo de 06 meses, iniciando-se em 01/07/2020 e terminando em 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 11/06/2020, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento particular, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

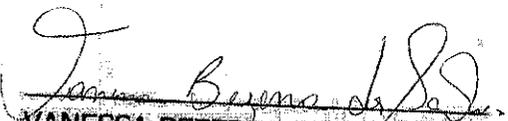
Alta Floresta - MT, 30 de Junho de 2.020.

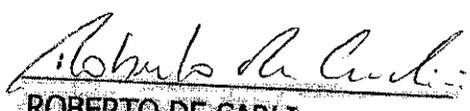
Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA 42998158153
VALMIR GUEDES PEREIRA
42998158153

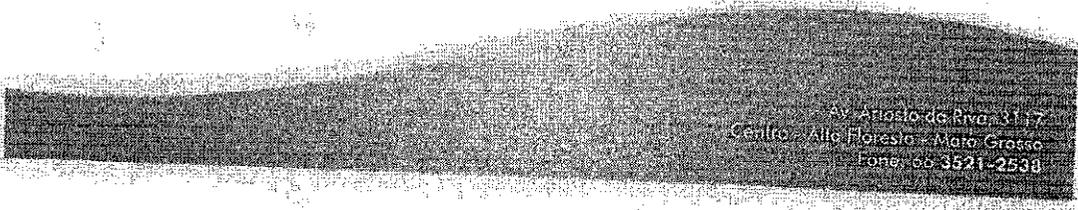
INST. DE PREV. DO SERV. MUNIC. DE ALTA FLORESTA - IPREAF
CONTRATANTE


I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI
Sr. IGOR FRANÇA GARCIA
Sócio Diretor
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
RG nº 1727287-4 - SSP/MT
CPF nº 040.724.311-92


ROBERTO DE CARLI
RG nº 984.934 SSP/MT
CPF nº 847.531.021-49



Av. Augusto de Riva, 3117
Centro - Alta Floresta - Mato Grosso
Fone: (65) 3521-2538



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 008/2020

CONTRATANTE: IPREAF - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

CONTRATADA: I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI

OBJETO: Estudo técnico atuarial para verificação de Adoção das regras de elegibilidade de aposentadoria, definição das alíquotas de contribuição previdenciárias e cenários de contribuição sobre os aposentados e pensionistas para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT – IPREAF, verificando os seguintes itens:

1. ADOÇÃO DAS REGRAS DE ELEGIBILIDADE DE APOSENTADORIA
2. DEFINIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS
3. CENÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Considerando a justificativa apresentada favorável a prorrogação de prazo contratual.

Formalize-se o Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Alta Floresta - MT, 30 de Junho de 2.020.

VALMIR GUEDES PEREIRA
42998158153

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA-42998158153
Data: 2020.06.30 10:23:29
Certificado: CN=CP-Signat, OU=Autoridade Certificadora, CN=Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT - IPREAF
Certificado: CN=VALMIR GUEDES PEREIRA-42998158153
Data: 2020.06.30 10:23:29
Certificado: CN=CP-Signat, OU=Autoridade Certificadora, CN=Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT - IPREAF
Versão: 10.0.0

**VALMIR GUEDES PEREIRA
DIRETOR EXECUTIVO - IPREAF**